tos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar que são os

Habilitações Académicas (HA), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HL + 4(EP) + 2(FP) / 7$$

- 9 Avaliação curricular:
- 9.1 Habilitações Académicas (HA) graduada de acordo com a seguinte pontuação:
- a) 20 valores Habilitação de grau académico superior;
 b) 16 valores 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 12 valores escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato ou curso que lhe seja equiparado.
- 9.2 Experiência Profissional (EP) tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a pontuação abaixo indicada.
- a) 20 valores 5 anos ou mais no exercício de funções como assistente operacional.
- b) 19 valores - até 4 anos no exercício de funções como assistente operacional.
- c) 18 valores até 3 anos no exercício de funções como assistente operacional.
- d) 17 valores até 2 anos no exercício de funções como assistente operacional.
- e) 16 valores até 1 ano no exercício de funções como assistente operacional.
- f) 15 valores menos de 1 ano no exercício de funções como assistente operacional.
- g) 14 valores mais de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções com conteúdo funcional equivalente à de assistente operacional.
- h) 13 valores até 4 anos de tempo de serviço no exercício de funções com conteúdo funcional equivalente à de assistente operacional.
- i) 12 valores até 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções com conteúdo funcional equivalente à de assistente operacional.
- j) 11 valores até 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções com conteúdo funcional equivalente à de assistente operacional.
- k) 10 valores até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções com conteúdo funcional equivalente à de assistente operacional.
- l) 9 valores menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções com conteúdo funcional equivalente à de assistente ope-
- m) 8 valores outras experiências profissionais devidamente comprovadas.
- 9.3 Formação Profissional (FP) formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:
- a) 10 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 200 ou mais horas;
- b) 8 valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 150 horas ou mais e menos de 50 horas;
- c) 6 valores Formação indiretamente relacionada, num total de 100 ou mais horas e menos de 40 horas;
- d) 4 valores Formação indiretamente relacionada, num total de 50 horas ou mais e menos de 30 horas;
- e) 2 valores Formação indiretamente relacionada, num total de 10 horas ou mais e menos de 50 horas.
- 10 Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento, em http://www.aefernandopessoafeira.pt, ou junto dos Serviços Administrativos na escola sede do Agrupamento, onde deverão ser entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa. Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (cópia);

Cartão de contribuinte (cópia);

Certificado de habilitações académicas (cópia);

Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os de experiência profissional e formação profissional.

- 11 Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República.
- 12 A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados (formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento, em www.aefernandopessoafeira.pt), nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e replicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.
- 13 A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa, de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção, por avaliação curricular. Os resultados do concurso, após homologação da Diretora, serão afixados nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas, em www.aefernandopessoafeira.pt.
 - 14 Critério de desempate:
- 14.1 Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e replicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.
- 14.2 A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:
 - a) Valoração das Habilitações Académicas (HA)
 - b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
 - c) Valoração da Formação Profissional (FP)
 - d) Preferência pelo candidato de maior idade.
- 15 Prazo de reclamação: 24 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.
- 16 Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano letivo 2015/2016.
 - 17 Composição do Júri:

Presidente: Ana Maria Tavares Oliveira (Adjunta da Diretora) Vogais efetivos:

Fernando Alberto da Rocha Ferreira (Adjunto) Armando Martins (Encarregado operacional)

Vogais suplentes:

José Manuel Costa e Silva (Adjunto)

Rui Paulo Barrote Rodrigues (Adjunto)

30 de setembro de 2015. — A Diretora, Regina Maria Gonçalves da Silva.

208985318

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 11488/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público o provimento no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2015-2016, com efeitos a 1 de Setembro de 2015, dos seguintes docentes:

Nome	Grupo	QZP	Índice remuneratório
Ana Paula Ferreira Moreira	100 600 430 430	01 07 01 07	167 167 167 167

30 de setembro de 2015. — A Diretora, *Ilda Maria Gomes Ferreira*. 208983099

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos

Aviso n.º 11489/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para celebração de dois contratos de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

Por despacho de 16/09/2015 do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum para recrutamento, nos termos dos artºs 33.º, 34.º n.º 2,3,4, e 6 do artigo 36.º, artigos 37.º e 38.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, para dois contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Contratos com duração de 4 horas/dia

Local de trabalho: Escola Secundária Júlio Dantas, Lagos

Função: Prestação de Serviços, Tarefas de Limpeza, Jardinagem e Acompanhamento a alunos

Posicionamento Remuneratório: A remuneração hora a pagar será calculada com base na Retribuição Mínima Mensal Garantida.

1 — Duração do Contrato: desde a data da assinatura até 09 de junho

de 2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

Este concurso é valido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/16.

2 — Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 17.º da Lei 35/2014 de 20 de junho.

3 — Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau I, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

Condições de referência:

- Habilitações literárias
- Experiência profissional
- 3 Experiência na unidade orgânica/serviço
- Qualificação profissional/formação
- Entrevista de avaliação de competências

Critérios de Seleção:

- Habilitações literárias (15 %)
- a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato (5 %)
- b) 12.° ano de escolaridade (10 %)
- c) Ensino Superior (15 %)
- 2 Experiência Profissional (15 %)
- 2.1 Até 5 anos de serviço –
- 2.2 De 5 a 10 anos de serviço 10
- 2.3 Mais de 10 anos de serviço 20
- 3 Experiência na unidade orgânica/serviço (15 %)
- 3.1 Áté 1 ano 5
- 3.2 De 5 a 10 anos 10 3.3 Mais de 10 anos 20
- 4 Qualificação Profissional/Formação (5 %)
- 4.1 Com qualificação certificada 8 4.2 Sem qualificação certificada 4
- 5 Entrevista de avaliação de competências (50 %)

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio disponibilizado nos serviços administrativos desta escola durante as horas de expediente, e entregues pessoalmente no prazo de candidatura, acompanhadas dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade/cartão de cidadão (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópias)

Declaração de experiência profissional (fotocópia)

NIF (fotocópia)

Os candidatos que tenham exercido funções na Escola Secundária Júlio Dantas estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

A lista de ordenação final será afixada no átrio para conhecimento de todos os interessados.

Composição do Júri:

Presidente: António Vidal dos Santos (Subdiretor)

Vogais efetivos:

Clara Maria Duarte Cruel (Assessora da Direção)

Ana Maria Duarte da Silva (coordenadora de pessoal operacional)

Vogais suplentes:

Paula Maria Lopes Gomes (Adjunta da direção)

Maria Irene dos Santos Furtado Baptista Serrão (adjunta da direção)

30 de setembro de 2015. — A Diretora, Maria da Graça Guerreiro Ventura Cabrita.

208983488

Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão

Aviso n.º 11490/2015

Lista unitária final homologada do procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de 2 (dois) trabalhadores para prestação de serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, para o ano escolar 2015-2016

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que homologuei, em 21.09.2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, para o cumprimento de 4 horas diárias, com duração até 09.06.2016, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, autorizado por despacho de 03.08.2015 do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e aberto através do Anúncio n.º 9050/2015, de 17 de agosto (DR 2.ª série, n.º 159).

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada na sede do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão, e na página eletrónica em http://www.aemtg.pt.

21 de setembro de 2015. — O Diretor, Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares.

208983925

Aviso n.º 11491/2015

Lista unitária final homologada do procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de 6 (seis) trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, para o ano escolar 2015-2016.

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que homologuei, em 21.09.2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com duração até 31.08.2016, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, autorizado por despacho de 28.07.2015 do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, e aberto através do Anúncio n.º 9239/2015, de 20 de agosto (*DR* 2.ª série, n.º 162).

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada na sede do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão, e na página eletrónica em http://www.aemtg.pt.

21 de setembro de 2015. — O Diretor, Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares.

208983885

Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra

Declaração de retificação n.º 888/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 10905/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, procede-se à sua retificação.

Assim:

No ponto 2, na alínea b), onde se lê $\langle h \rangle$ deve ler-se $\langle g \rangle$. No ponto 5, onde se lê «48 horas» deve ler-se «dez dias úteis».

28 de setembro de 2015. — A Diretora, Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira.

208975103

Agrupamento de Escolas de Miraflores, Oeiras

Aviso n.º 11492/2015

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se publico que a lista de classificação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 32 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164 de 24 de agosto de 2015, se encontra afixada na vitrine junto à secretaria e disponibilizada no site deste Agrupamento de Escolas.

30 de setembro de 2015. — A Diretora, Maria de Fátima dos Santos Rodrigues.

208982775